



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 760/88

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 760/88

"Altera Art. da Lei nº 728/87"

Aprovado em 04/04/88
unanimidade
Dionísio de Fátima
Presidente da Câmara

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
da Câmara Municipal de Indianópolis - MG, após a apreciação e estudo
do Projeto de Lei n.º 760/88, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar pare-
cer favorável.

pelos motivos abaixo:

- 1 A Comissão fez uma criteriosa análise desta matéria, enten-
 - 2 dendo que as condições financeiras do Município não suportam maiores ô-
 - 3 nus, com o funcionalismo, o que resulta em aumento gradativo no custeio.
 - 4 Com a aprovação da Lei nº 728/87, os integrantes do quadro
 - 5 do magistério foram consideravelmente beneficiados, independente dos per-
 - 6 centuais definidos nos artigos ora em processo de alteração.
 - 7 Há de se considerar que a proposição não exclui as vantagens,
 - 8 mas adequa-as à realidade financeira do Município.
- A Comissão acolhe o voto do relator, é favorável à sua tramitação.
Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - MG

Em 02 de Março de 19 88

Leandro de Oliveira
Secretário
Domício Alves Fernandes